



DECLARAÇÃO

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 08 - DIRESP / PMPE

1. EIXO DE FINANCIAMENTO:

Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social – FISPDS, conforme o Art. 15. Inciso II, Inciso V-alínea d) e Inciso X da Portaria MJSP Nº 483, de 09 de novembro de 2021.

2. NOME DA META (PROPOSTA):

Aquisição de veículo tipo semi-reboque (transmoto) e acessórios para OME's da DIRESP.

3. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

Aquisição de 4 (quatro) veículos tipo semi-reboque (transmoto), 4 (quatro) engates reforçados para veículos e 48 (quarenta e oito) cintas fixadoras, sendo 2 (dois) semi-reboques para o 1º BPTRAN 1 (um) para o 1º BIEsp e 1 (um) para o 2º BIEsp.

4. OBJETIVO:

Atendimento de todas as missões atribuídas ao 1º BPTran, 1º BIEsp e 2º BIEsp em benefício a sociedade, tanto na sua contra resposta, como no seu pronto emprego, em relação a situação atual; aumento de segurança e do conforto do efetivo nos deslocamentos de tropas, nas diversas missões atribuídas a estas OMEs, proporcionando ao policial militar destas Unidades Especializadas, uma resposta mais eficaz e uma melhor desenvoltura no terreno.

4.1. ENQUADRAMENTO:

Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021.

CAPÍTULO IV - DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS DO EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art. 15. O Eixo de que trata este Capítulo compreende, dentre outras, as seguintes ações:

II - prevenção, com ênfase na redução da criminalidade violenta;

V - aparelhamento e modernização das instituições de segurança pública, dentro das seguintes linhas de atuação:

d) aprimoramento do aparato tecnológico e operacional para o desenvolvimento da atividade-meio e atividade-fim das instituições de segurança pública, defesa social e órgãos de perícia oficial;

X - aquisição de equipamentos, materiais e insumos para atividades finalísticas de segurança pública, defesa social, inclusive órgãos de perícia oficial;

.....

Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018.

DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PNSPDS).

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

I - fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes;

II - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos;

III - incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública;

IV - estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;

VII - promover a interoperabilidade dos sistemas de segurança pública;

XXIII - priorizar políticas de redução da letalidade violenta;

.....

5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

QUADRO DE DESPESA (CUSTEIO / G-3)					
OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ORÇADO (R\$)	IPCA-E (IBGE) = 12,97%* (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO CORRIGIDO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Cintas fixadoras	48	125,00	16,21	141,21 (SEI nº 26228363)	6.778,08
VALOR TOTAL (R\$)					6.778,08
QUADRO DE DESPESA (INVESTIMENTO / G-4)					
OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	IGP-M (FGV) = 17,78%** (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Semi-reboque (transmoto)	4	17.766,66	3.159,48	20.926,14 (SEI nº 26228341)	83.704,56
Engate para reboque	4	1.983,33	352,70	2.336,03 (SEI nº 26228342)	9.344,12
VALOR TOTAL (R\$)					93.048,68
VALOR TOTAL GLOBAL G-3 + G-4 (R\$)					99.826,76

Observações:

- *Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de Junho/2021 à Junho/2022 ;
- **Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de Janeiro/2021 à Dezembro/2021;
- Os Percentuais extraídos e os valores corrigidos foram obtidos da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil através do Site: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores> > Acessado em: 13/07/2022.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1. Contextualização do problema: Considerando que as OMEs a serem beneficiadas são Unidades Especializadas e atendem cidades em todo estado de Pernambuco, onde para o andamento de suas atividades corriqueiras é necessário a utilização dos mais diversos materiais e produtos que visam atender às demandas de materiais de sinalização de trânsito, cujo quantitativo complementar os estoques existentes.

Garantia com eficácia e eficiência de resposta às operações atuais realizadas por estas Unidades Especializadas 1º BPTTran, 1º BIEsp e 2º BIEsp, trazendo maior segurança a todos os envolvidos (Agentes de Trânsito e condutores de uma forma geral), com a utilização dos materiais adquiridos através deste projeto, satisfazendo deste modo os anseios da sociedade, além de assegurar a todo o efetivo desta Especializada uma melhor segurança e conforto nas ações; sucesso no cumprimento das missões e restabelecimento e promoção da ordem pública, de conformidade com o Art. 144 da Constituição Federal. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

População residente e turística no estado de Pernambuco, sobretudo na cidade do Recife e na Região Metropolitana, projeto, portanto, com potencial/benefício para todos os municípios do estado, destacando os 15 (quinze) municípios da RMR, região mais favorecida, e mais de 3.700.000* (três milhões e setecentos mil) pessoas. Municípios mais favorecidos: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata, Caruaru, Custódia e Petrolina.

*Dados populacionais informados com base no censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, ano 2019, população estimada. Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe.html>.

6.2. Análise diagnóstico do problema: O desenvolvimento das ações policiais é de fundamental importância como sustentáculo das atividades de segurança pública para redução dos índices de criminalidade, exigindo a realização de operações diárias. Nesse contexto, e para cumprir essas diversas missões, o 1º BPTran, 1º BIEsp e 2º BIEsp, necessitam de apoio operacional e logístico para condução de tropa e realização de operações, a fim de garantir no menor tempo possível, o deslocamento do efetivo policial para a contenção ou prevenção de atividades delituosas, restabelecendo a ordem pública em áreas que se fizerem necessários.

6.3. Razões para que o problema seja alvo de intervenção: Diante dos altos índices de violência no Brasil, não se concebe atualmente a ideia de uma polícia prioritariamente voltada para a repressão, tem sido cada vez mais necessário aos atores envolvidos no enfrentamento à violência, repensar conceitos e fomentar soluções que contemplem a prevenção e interrupção do “ciclo vicioso do crime”.

Neste ponto, convém sobrelevar que o policiamento preventivo voltado para a vigilância e antecipação à prática de delitos, não anula a atuação repressiva da polícia, tampouco o uso da força para atingir determinados objetivos inerentes ao serviço, contudo, essa força deverá ser usada apenas quando necessária para atingir fins específicos e não como regra, afinal estamos tratando do poder coercitivo do Estado que será sempre empregado nos limites da lei.

Nunca foi tão latente a necessidade de reformulação da segurança pública no Brasil e sabemos que tal processo só terá êxito através da educação e conscientização continuada dos agentes de segurança, atuando de forma integrada e sincronizada, bem como da sociedade que precisa assumir o seu papel diante da situação, contribuindo de forma parceira com os policiais

6.4. Estratégia de implementação: Os bens custeados à conta deste projeto obedecerão, em sua forma de aquisição às normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ou Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após homologação dos procedimentos licitatórios e a devida formalização dos contratos serão emitidas as ordens de compra, para posterior recepção dos bens adquiridos, com a devida emissão dos termos de recebimento definitivo e reconhecimento da despesa (liquidação) e recebimento dos materiais, criando as condições necessárias para o pagamento das notas fiscais emitidas e para o patrimonialismo desses ativos, com conseqüente apresentação do relatório de cumprimento do objeto.

6.5. Resultados Esperados: Atendimento de todas as missões atribuídas ao 1º BPTran, 1º BIEsp e 2º BIEsp em benefício a sociedade, tanto na sua contra resposta, como no seu pronto emprego, em relação a situação atual; aumento de segurança e do conforto do efetivo nas formações de blitz, nas diversas missões atribuídas a estas OMEs, proporcionando ao policial militar destas Unidade Especializadas, uma resposta mais eficaz e uma melhor desenvoltura no terreno;

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

7.1. Transmoto:



7.2. Engate:



7.3. Cinta:



8. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome Completo: Edinaldo Vicente da Silva

Posto/graduação: CAP QOAPM

Matrícula: 950107-0

Função: Fiscal Administrativo

Lotação: 4ª SEÇÃO do 1º BPTRAN

E-mail - edinado.silva1@pe.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: (81) 98738-0722

MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

DE ACORDO,

EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE

SEI de referência 7ª EMG: 3900000210.000380/2022-11



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 30/07/2022, às 06:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26225865** e o código CRC **5C3D309C**.
